

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº010/2014, DE 01/04/2014
CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DOS SUPLENTES VESTIBULAR
2013

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que estão sendo convocados os candidatos suplentes no Concurso Vestibular 2013 (candidatos que ainda não foram chamados nas 2ª e 3ª chamadas de suplentes) para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os candidatos suplentes dos cursos abaixo listados deverão comparecer nos locais, nas datas e nos horários definidos neste Edital, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula. O candidato concorrerá, somente, aquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu para o Vestibular 2013.

A chamada oral ocorrerá no **Salão Imembui**, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, Camobi, Santa Maria. O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, para cada grupo de cursos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada após esse horário. Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais.

Os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, perderão o direito à vaga.

Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando TODA a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição. A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga. Após a chamada oral e aceite da vaga pelo candidato ou seu representante legal, este deverá dirigir-se, imediatamente, ao local de confirmação da vaga e matrícula, portando a totalidade da documentação exigida, não sendo concedido, pela UFSM, qualquer intervalo de tempo para complementação de documentos.

1. Cursos, Processo Seletivo, cota e número de vagas:

Codigo	Curso	Cota	Vagas
501	Administração Diurno	EP1	1 vaga
501	Administração Diurno	Universal	2 vagas
515	Administração Noturno	EP1	1 vaga
401	Agronomia	EP1	2 vagas
401	Agronomia	Universal	1 vaga
2001	Agronomia CESNORS	EP1	2 vagas
2001	Agronomia CESNORS	EP1A	2 vagas
2001	Agronomia CESNORS	EP2	2 vagas
308	Arquitetura e Urbanismo	EP1A	1 vaga
308	Arquitetura e Urbanismo	Universal	3 vagas

724	Artes Cênicas Bach.	Universal	1 vaga
307	Ciência da Computação	Universal	2 vagas
128	Ciências Biológicas Bach. Lic.	Universal	2 vagas
502	Ciências Contábeis (Not)	EP1	1 vaga
521	Ciências Econômicas (Diurno)	Universal	2 vagas
507	Comunicação Social P.Prop.	Universal	2 vagas
508	Comunicação Social R. Pub.	Ep1	2 vagas
718	Desenho Industr.Progr. Visual	Universal	1 vaga
503	Direito (Diurno)	EP2A	1 vaga
503	Direito (Diurno)	Universal	1 vaga
519	Direito (Noturno)	Universal	1 vaga
809	Educação Física Bach.	EP1	1 vaga
801	Educação Física Lic.	Universal	1 vaga
302	Engenharia Civil	Universal	3 vagas
310	Eng. de Controle e Automação	EP1	1 vaga
303	Engenharia Elétrica	Universal	3 vagas
402	Engenharia Florestal	EP1	1 vaga
402	Engenharia Florestal	Universal	1 vaga
304	Engenharia Mecânica	EP1A	1 vaga
304	Engenharia Mecânica	Universal	7 vagas
305	Engenharia Química	EP1	1 vaga
305	Engenharia Química	EP2	3 vagas
305	Engenharia Química	Universal	6 vagas
309	Eng. Sanitária e Ambiental	EP1	1 vaga
211	Farmácia	EP1	1 vaga
211	Farmácia	EP2	1 vaga
211	Farmácia	Universal	1 vaga
123	Física Bacharelado	Universal	3 vagas
204	Fonoaudiologia	Universal	1 vaga
130	História Bach. Lic	EP1	2 vagas
130	História Bach. Lic	Universal	1 vaga
736	Lêtras – Igles e Lit. Lic.	Universal	4 vagas
202	Medicina	EP1	1 vaga
202	Medicina	EP1A	2 vagas
202	Medicina	Universal	11 vagas
403	Medicina Veterinária	EP1A	1 vaga
403	Medicina Veterinária	Universal	2 vagas
203	Odontologia	EP1	1 vaga
203	Odontologia	EP1A	1 vaga
203	Odontologia	Universal	2 vagas
520	Psicologia	EP1A	1 vaga
520	Psicologia	EP2A	1 vaga
133	Química Bacharelado	Universal	1 vaga
525	Relações Internacionais	EP1	2 vagas
525	Relações Internacionais	Universal	6 vagas
528	Serviço Social Bach. (Noturno)	EP1	1 vaga
2012	Sist. de Informação (Not.) CESNORS	Universal	1 vaga
212	Terapia Ocupacional	EP1	1 vaga

404	Zootecnia	EP1	3 vagas
------------	------------------	------------	----------------

Obs: poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 e demais regras constantes no Edital e Manual do Candidato do Concurso Vestibular 2013 .

2. Dia, hora e local para comparecimento:

Dia **03/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08h30min** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Administração Diurna
Administração Noturna
Agronomia
Agronomia CESNORS

Dia **03/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10h** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Arquitetura e Urbanismo
Artes Cênicas Bach.
Ciência da Computação
Ciências Biológicas Bach. Lic.
Ciências Contábeis (Not)

Dia **03/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **_14h00min** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Ciências Econômicas (Diurno)
Comunicação Social P.Prop.
Comunicação Social R. Pub.
Desenho Industrial Progr. Visual
Direito (Diurno)
Direito (Noturno)

Dia **03/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16h** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Educação Física Bach.
Educação Física Lic.
Engenharia Civil
Eng. de Controle e Automação
Engenharia Elétrica
Engenharia Florestal

Dia **04/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08h30min** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Eng. Sanitária e Ambiental
Farmácia
Física Bacharelado
Fonoaudiologia

Dia **04/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10h** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

História Bach. Lic
Letras – Inglês e Lit. Lic.
Medicina Veterinária
Psicologia

Dia **04/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14h** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Odontologia
Química Bacharelado
Relações Internacionais
Serviço Social

Dia **04/04/2014** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16h** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

Medicina
Sist. de Informação (Not.) CESNORS
Terapia Ocupacional
Zootecnia

2. PERDA DE VAGA - Ocorrerá se o candidato

- Não comparecer no dia e horário estipulados para aceite oral, confirmação de vaga e matrícula, de acordo com o cronograma previsto neste Edital;
- Não apresentar TODA a documentação constante do Manual do Candidato Vestibular 2013, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 ou não se enquadrar na Cota na qual se inscreveu.

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no portal da UFSM, em www.ufsm.br/editais. O não cumprimento das instruções deste edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga pelo candidato na UFSM.

Os candidatos suplentes que já foram chamados nos Editais de 2ª e 3ª Chamadas e não confirmaram a vaga, estão automaticamente eliminados do processo, não concorrendo às vagas deste Edital.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior.
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
3. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos).
4. Cópia do título eleitoral - para maiores de 18 anos completados até o final de 2013.
5. Cópia do documento de identidade civil.
6. Cópia do CPF.
7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros.
8. Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.
9. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
10. Documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A, EP2, B e D) na qual se inscreveu.

OBSERVAÇÃO

O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, **exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.**

Documentos necessários para candidatos classificados pelo Sistema de Cotas

Cota B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

Cota D

Como a documentação exigida já foi apresentada à CIAPFAI por ocasião da homologação da inscrição, o candidato está liberado dessa entrega.

Cota EP1A

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: original ou cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em escola pública brasileira.

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escola particular.

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: original ou cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em escola pública brasileira.

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escola particular.

Cota EP2A

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: original ou cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em escola pública brasileira.

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escola particular.

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: original ou cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em escola pública brasileira.

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escola particular.

ATENÇÃO!

Segundo a **Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009**, uma mesma pessoa é proibida de ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação

Paulo E.P. de Andrade
Diretor/DERCA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* – Procedimento de Avaliação Sócioeconômica - Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2013/UFSM.

Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Sócioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2013/UFSM são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, podem se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no site da COPERVES - www.coperves.ufsm.br;

1.2 Certidão de Casamento;

1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);

1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;

1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;

1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

1.9 Certidão de Óbito;

1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no sítio: www.coperves.ufsm.br .

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente declaração de moradia;

2.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo (disponibilizado no sítio: www.coperves.ufsm.br) e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFSM** relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFMS**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFMS**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.2.1 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFMS**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, última nota de 2012, todas de 2013, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar, juntamente apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFSM**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFSM**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 Declaração conforme modelo (disponibilizado no sítio: www.coperves.ufsm.br), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 Declaração conforme modelo (disponibilizado no sítio: www.coperves.ufsm.br), com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFSM**, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013.

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.8.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.9 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

3.9.1 Contrato de Estágio;

3.9.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

3.10 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.10.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de abril, maio e junho de 2013) à data de inscrição no Concurso Vestibular **2013/UFSM**, juntamente com os recibos de aluguel no período.

3.11 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.11.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUE MORA DE FAVOR
(se o candidato morar em moradia cedida, ou seja, não
realiza pagamento de aluguel)**

Eu, _____ portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº
_____, residente no endereço (especificar
rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)

_____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular 2013/UFSM, na
modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta
mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do
Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e
CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel que residimos é cedido
por _____ (especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a
confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Proprietário do

imóvel

DECLARAÇÃO DE MORADIA
(se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar)

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação. Que _____, candidato à vaga no Concurso Vestibular 2013/UFSM, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde _____, pagando aluguel de R\$_____. Situada à rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))**

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do (a) candidato (a) _____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular 2013/UFSM, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) não possuir qualquer fonte de rendimento.

NADA MAIS,

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Vestibular 2013/UFSM com análise de renda *per capita* da UFSM, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

- 1) Abril R\$ _____;
- 2) Maio R\$ _____;
- 3) Junho R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é(são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 03: _____
CPF: _____
RG: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a)
do RG n.º _____ e do CPF n.º _____
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal
de Santa Maria – UFSM, que
_____ (informar o nome da
pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do
RG n.º _____ e do CPF n.º _____
faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da
renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na
desclassificação ou perda da vaga de
_____ (informar o nome do
candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per
Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____